

PORTARIA Nº 114/2013/GBSES

O SECRETÁRIO DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO a Lei Complementar nº 161, de 29 de março de 2004, que estabelece em seu art. 1º a responsabilidade da Escola de Saúde Pública em executar programas de educação profissional na área da saúde.

CONSIDERANDO o art. 1º da Lei nº 8151, de 08 de junho de 2004, que institui a atividade de magistério no âmbito do poder público estadual para a formação, capacitação e desenvolvimento dos servidores públicos, das equipes e instituições públicas do Estado de Mato Grosso;

CONSIDERANDO a publicação no Diário Oficial de 12/09/2013 de Editais para processo seletivo de docentes externos para os cursos da Escola de Saúde Pública do Estado de Mato.

R E S O L V E:

Art. 1º Compôr as Comissões Técnicas da Escola de Saúde Pública dos Editais conforme abaixo especificados:

EDITAL Nº 002/2013/DG/ESP/SES/MT
CURSO DE CAPACITAÇÃO EM AIDIPI NEONATAL

Nome do técnico	Setor de Origem
Eloá Carvalho Lourenço	COEPE
Noise Pina Maciel	COEPE
Eluani Silvano Vilarinho	COEPE

EDITAL Nº 003/2013/DG/ESP/SES/MT
CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM SAÚDE DA FAMÍLIA

Nome do técnico	Setor de Origem
Eliane Barbosa Jerônimo	COEPE
Ana Paula Silva de Faria	COEPE
Simone Charbel	COEPE

EDITAL Nº 004/2013/DG/ESP/SES/MT
CURSO DE APERFEIÇOAMENTO EM SAÚDE COLETIVA PARA CIRURGIÕES-DENTISTAS

Nome do técnico	Setor de Origem
Dayse Mary Taccola	SEPLAN
José Figueiredo Loureiro Junior	CEOPE
Luiz Evaristo Ricci Volpato	CEOPE

Art. 2º As Comissões acima em referência serão coordenadas pelo primeiro, e acompanharão todo o processo seletivo até a sua finalização.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registrada, Publicada, CUMPRA-SE.

Cuiabá-MT, 23 de setembro de 2013.

(original assinado)

MAURI RODRIGUES DE LIMA
Secretário de Estado de Saúde